



LEI ORDINÁRIA Nº 2175

de 10 de janeiro de 2011

"Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá - APRAC", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprovou a presente Lei.

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá - APRAC".

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Janeiro de 2.011

Evander José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2175/2011 - 10 de janeiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em